



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

ATO DA MESA Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Revoga processo licitatório que especifica”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Considerando que, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública possui a prerrogativa de encerrar a licitação em andamento por conveniência ou por oportunidade, sendo imprescindível que o motivo da revogação do processo licitatório decorra de fato superveniente devidamente verificado.

Considerando as circunstâncias apresentadas no Processo Administrativo 209/2024, notando-se claro desequilíbrio entre os concorrentes em relação aos prazos de envio de planilhas, em afronta ao princípio da isonomia, previsto no artigo 5º, da mesma Lei de Licitações.

Considerando ser o primeiro pregão eletrônico na Casa, a necessidade de ajustes no edital para maior eficácia do processo licitatório reforça a justificativa para a revogação.

Considerando que a falta de integração do sistema de gestão de compras com a plataforma de licitações indica que o processo não está adequado às necessidades da Câmara Municipal, o que pode comprometer a regularidade e a eficiência da licitação.

Considerando que a ocorrência de alteração nas convenções coletivas e o reajuste do salário mínimo impactam diretamente na formação de preços, o que, se não considerado, poderá levar a um contrato que necessitará de repactuação antes mesmo de sua efetivação, revelando a necessidade de reavaliação das condições propostas no edital e dos critérios de julgamento.

DECIDE:

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Art. 1º Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 001/2024 decorrente do Processo Administrativo 209/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação predial, recepção, copa, motorista e vigia nas dependências da Câmara Municipal de Boituva.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 10 de janeiro de 2025.

LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

LAIS MARIANA GIANOTTI
1º Secretária

MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário